



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente

**RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DAS PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2022- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA**

Processo nº: 027.1438.2021.0002264-00

Chamamento Público nº 001/2022

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Conjunta SEMA/INEMA nº 11 de 17 de dezembro de 2021, torna público o resultado da avaliação das propostas, conforme Edital do Chamamento Público nº 01/2022, após recebimento de 03 propostas, sendo duas da Movimento Verde, um para o lote um e um para o lote dois, e uma da Associação Humana Povo Para Povo Brasil para o lote dois.

A Comissão de Seleção julgou pela desclassificação das propostas apresentadas por estarem em desacordo com as exigências editalícias, posto que não cumpriram requisitos mínimos, com suas respectivas comprovações, de: Formação e experiência da equipe mínima de trabalho da entidade; capacidade técnica da entidade; proposta numerada, rubricada em todas as folhas, datadas e assinadas pelos representantes legais de cada entidade ou por seus mandatários.

Desse modo, em vista da desclassificação das propostas apresentadas, em consonância com o disposto na Lei de Licitações do Estado da Bahia, Lei 9.433/05, art. 97, §3º, a Comissão de Seleção concede aos licitantes o prazo de oito dias úteis para entrega de novas propostas com a retificação dos requisitos que ensejaram a desclassificação, que poderão ser entregues até 20 de junho de 2022, às 16:00 horas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Matos Gagliano, Coordenador III**, em 06/06/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Prudente de Oliveira, Assessor Comunicação Social I**, em 06/06/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLEI SILVA DE FIGUEIREDO, Especialista Meio Ambiente Recursos Hídricos**, em 06/06/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00048594411** e o código CRC **2DF218F1**.

Referência: Processo nº 027.1438.2021.0002264-00

SEI nº 00048594411